

RESOLUÇÃO DPG Nº 264, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Revogada pela Resolução DPG Nº 026, de 21 de janeiro de 2025

Suspende temporariamente a atuação de defensora pública na fase de plenário de Júri na comarca de Castro

~~○ DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,~~

~~CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 20.946.936-7;~~

~~RESOLVE~~

~~Art. 1º. Suspender a atuação da defensora pública **PAULA VOLACO GONZALEZ** na fase de plenário de Júri na comarca de Castro até a data de 30 de janeiro de 2024.~~

~~Art. 2º. Determinar cópia do procedimento de nº. 20.946.936-7 ao Grupo de Trabalho constituído pela Deliberação GSDP 24/2023 para a apresentação de alternativas de atuação no plenário do Júri da comarca de Castro.~~

~~Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná